



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4161 DE 05 DE MAIO DE 1989.

NOMEIA OFICIAL PM MÉDICO PARA O
QUADRO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILI
TAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, na Polícia Militar do Estado de
Rondônia, no Posto de 1º Ten PM Méd, a contar de 24 de abril de
1989, por ter sido aprovado em concurso público, o médico RENATO
CLOSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de
maio de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

219

2871
20/05/89
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 4151 DE 02 DE MAIO DE 1989.

CONHELA OFICIAL PM MÉDICO PARA O
QUADRO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILI
TAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado, na Polícia Militar do Estado de
Rondônia, no Posto de 1º Ten PM Méd, a contar de 24 de abril
de 1989, por ter sido aprovado em concurso público, o médico
REVATO REATO
CLOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de
maio de 1989, 101ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador